

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE RETIFICAÇÃO – ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE EXEQUIBILIDADE
TOMADA DE PREÇOS N. 10/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FMDE)

INTERESSADAS: AVP PERÍCIAS LTDA
CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI
IMPACTO ENGENHARIA LTDA (*inabilitada*)
LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI
PAULO R. L. CORREA CONSTRUÇÕES EIRELI (*inabilitada*)
VAN DERVELD & CIA LTDA

Às nove horas do segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2020), na Sala de Licitações, situada na Avenida Getúlio Vargas, n. 700, Centro, em Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, com a finalidade de retificar, diante da constatação de erro material, a ata de análise dos documentos de exequibilidade do objeto de licitação pelo preço apresentado, lavrada no dia 27/07/2022, por esta comissão, no procedimento licitatório de Tomada de Preços n. 10/2022 do Fundo Municipal de Educação (FMDE).

Constatado o erro material da licitante indicada no primeiro parágrafo da referida ata, a Comissão Permanente de Licitações decide proceder à retificação devida.

Onde se lê:

“Às nove horas e cinco minutos do vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (27/07/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, para proceder à análise dos documentos apresentados pela empresa licitante AVP PERÍCIAS LTDA com o propósito de demonstrar a exequibilidade do objeto do certame pelo preço proposto no processo licitatório de Tomada de Preços n. 10/2022 do Fundo Municipal de Educação (FMDE).”

Leia-se:

“Às nove horas e cinco minutos do vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (27/07/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, para proceder à análise dos documentos apresentados pela empresa licitante CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI com o propósito de demonstrar a

exequibilidade do objeto do certame pelo preço proposto no processo licitatório de Tomada de Preços n. 10/2022 do Fundo Municipal de Educação (FMDE)."

Os demais itens da ata permanecem inalterados.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e demais interessados presentes.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMER
Membro

THOMAZ H. CAMPREGHER
Membro